



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA N.º 006/2021
De 01 de fevereiro de 2021**

Nomeia em comissão Servidor Público
e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei 252 de 18 de dezembro de 2001, que altera a Lei 243, de 04 de dezembro de 2001.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO DE ANDRADE ALMEIDA**, portador da CI nº. 1.337.735 SSP/SE e CPF nº. 915.914.495-53, para o cargo de provimento de Assessor Parlamentar – CC-II.

Art. - 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a PORTARIA Nº 006, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeia servidor **JOÃO DE ANDRADE ALMEIDA**, portador do CI nº. 1.337.735 SSP/SE e CPF nº. 915.914.495-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCII, foi afixada no quadro de avisos desta Casa e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br>). para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Secretaria da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe
em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Presidente, **SR. PAULO BARBOSA DE MENDONÇA**, torna público a **Portaria 006/2021**, que nomeia em comissão servidor **JOÃO DE ANDRADE ALMEIDA**, portador do CI nº. 1.337.735 SSP/SE e CPF nº. 915.914.495-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCII. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br>), para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Moita Bonita/SE, 01 de fevereiro de 2021

PAULO BARBOSA DE MENDONÇA
Presidente